###### INDICAÇÃO Nº 212/2025

**INDICAMOS A INSTITUIÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARA JOVENS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** eVereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de instituição de um programa de educação empreendedora para jovens, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas;

Considerando que, a educação empreendedora é aquela que ajuda o estudante a enxergar e avaliar determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber, propondo a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras;

Considerando que, um programa de educação empreendedora, tem como objetivo apoiar jovens que desenvolvem seus negócios muitas vezes de maneira intuitiva e que por meio do programa se inserem em um processo formativo que desenvolve competências capazes de potencializar o impacto no território por meio das suas iniciativas e atuação cidadã;

Considerando que, com a instituição de um programa de educação empreendedora para jovens no município, estará desenvolvendo ações para o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes que contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico do município, através da inclusão de social, incentivando a autonomia financeira e o surgimento de negócios inovadores;

Considerando que, é fundamental que o Poder Público desenvolva ações para que os jovens adquiram um conjunto de competências para a tomada de decisão, traçar planos e organizar recursos necessários para alcançar o sucesso, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |    **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |